



GRUPO MUNICIPAL



Exmo. Senhor Presidente
da Assembleia Municipal de Lisboa
Dr. José Maximiano Leitão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. 284 / 20

ENT 862 AML 20

DATA 03/04/2020

Ref.ª 48/GMPAN/2020

yes

+1:55

ASSUNTO: Aumento do abandono de animais em face da pandemia do coronavírus

Através do nosso requerimento 43/GMPAN/2020, de 27 de março de 2020, questionámos o executivo municipal sobre diversas questões, designadamente, sobre que medidas estariam a ser implementadas a nível municipal, mais concretamente pela Casa dos Animais de Lisboa relativas ao bem-estar animal durante a pandemia.

Conforme referimos no dito requerimento, a Organização Mundial de Saúde Animal afirmou que não há evidências de que os animais de estimação transmitam ou propaguem o vírus Covid-19, porém torna-se necessário que sejam tomadas medidas destinadas a acautelar o seu bem-estar, e mais concretamente mitigar o possível aumento de abandono dos animais, que se tem agravado em alguns locais, e a que a cidade de Lisboa não é exceção.

Em pouco menos de duas semanas de estado de emergência em Portugal, verificou-se o crescente abandono de animais, estando já os centros de recolha oficiais e as associações lotadas.

Como referimos igualmente no nosso anterior requerimento sobre a matéria, consultada a página da Casa dos Animais verificamos que no âmbito do Plano de Contingência do Município de Lisboa e desde o dia 17 de março, foram tomadas as seguintes medidas na CAL:

1. A recolha de animais na via pública fica limitada a cadáveres, animais acidentados com sinais evidentes de doença e animais agressores;
2. Fica suspensa a recolha de cadáveres de animais ao domicílio pelos funcionários municipais, devendo os donos proceder à sua entrega, para incineração, nas instalações da CAL;
3. Estão temporariamente suspensas todas as visitas à Casa dos Animais de Lisboa.

Em Lisboa já existem várias situações relatadas nas redes sociais, alertando nós para pelo menos duas delas, com os respetivos links:

- No dia 30 de março foram avistados quatro cães abandonados junto ao aeroporto, na rotunda da saída da segunda circular para a Alta de Lisboa, um dos quais se encontrava ferido eventualmente por ter sido atropelado¹;
- Sete canídeos a deambular no dia de ontem, domingo, 5 de abril, na Avenida do Brasil².

Deste modo e pelos motivos atrás expostos, vem o Grupo Municipal do PAN requer a V.^ª Ex.^ª que se digne, nos termos da alínea g) do artigo 15.^º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, solicitar à Câmara Municipal de Lisboa esclarecimento escrito sobre as seguintes questões:

1. Se foram os serviços interpelados no sentido da recolha dos referidos animais ou se têm conhecimento dos factos relatados?
2. Em caso afirmativo, se foram adotadas medidas para a captura dos animais tendo presente que um deles se encontrava ferido?

¹ <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1101825276849877&set=a.109868356045579&type=3&theater>

² https://www.facebook.com/profile.php?id=100010666516588&tn=%2CdIC-R-R&eid=ARBwA42iSG295RrdbHRg2NgX2o0le5ABWmfbKsL1y1YvMnQMeoRuwOVZC-bT9IqMRGO4FioV1p-RecWG&hc_ref=ARSxEIG38wwOekkQQQ603NKaB67oEC3iu2qpGL6N1A-m8IV2wTG7-BppxL8-ZTKOOZc

GRUPO MUNICIPAL

3. Uma vez que a situação de abandono se agravou com a atual pandemia e que a CAL apenas está a assegurar a recolha de animais na via pública já cadáveres ou ainda animais acidentados, com sinais evidentes de doença e animais agressores, se foi ou está a ser ponderada a possibilidade de ser assegurado aos animais que não são recolhidos, alimentação ou quaisquer outros cuidados que lhes seja necessário prestar nos locais em que os mesmo se encontrem?

Lisboa, 6 de abril de 2020.

O Grupo Municipal

do Pessoas - Animais – Natureza

Miguel Santos

Inês de Sousa Real

Pessoas – Animais - Natureza

Assembleia Municipal de Lisboa, Av. De Roma n.º 14P, 3º, 1000-265 Lisboa

Tel: 218 171 789 Fax: 218 171 383 E-mail:aml.pan@am-lisboa.pt

Site AML: <http://pan.com.pt/na/amlisboa/>